



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 66, DE 2017**

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o processo Requerimento nº340, de 2017, que Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à transferência de concessão constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2015.

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira  
**RELATOR:** Senador João Alberto Souza

13 de Junho de 2017

## **PARECER N° , DE 2017**

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 340, de 2017, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que requer seja solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informação referente à primeira renovação da outorga da MAMPITUBA FM STÉREO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

SF/17977.25426-59

Relator: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

### **I – RELATÓRIO**

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 340, de 2017, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato nº 2, de 2011, da CCT, seja solicitada ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à primeira renovação da outorga da MAMPITUBA FM STÉREO LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Sombrio, Estado de Santa Catarina:

I – foi encaminhada mensagem presidencial submetendo à apreciação do Congresso Nacional a Portaria nº 821, de 20 de dezembro de 2007, do Ministério das Comunicações?

O requerimento tem por objetivo instruir a análise do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2015.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República, para esclarecimento de assunto que esteja incluído na área de competência dessa autoridade.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da competência constitucionalmente atribuída ao Congresso Nacional de deliberar acerca das outorgas de radiodifusão aprovadas ou renovadas pelo Poder Executivo.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, inciso I, do RISF e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, tendo em vista que compete ao respectivo órgão examinar os pedidos de renovação das outorgas dos serviços radiodifusão.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 340, de 2017.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

  
SF/17977.25426-59

**3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - 2017**

**13 de junho de 2017, às 09:30**

<b>Senador Eunício Oliveira</b>	
Presidente	
<b>Senador Cássio Cunha Lima</b>	
1º Vice-Presidente	
<b>Senador João Alberto Souza</b>	
2º Vice-Presidente	
<b>Senador José Pimentel</b>	
1º Secretário	
<b>Senador Gladson Cameli</b>	
2º Secretário	
<b>Senador Antonio Carlos Valadares</b>	
3º Secretário	
<b>Senador Zeze Perrella</b>	
4º Secretário	
<b>Senador Eduardo Amorim</b>	
1º Suplente de Secretário	
<b>Senador Sérgio Petecão</b>	
2º Suplente de Secretário	
<b>Senador Davi Alcolumbre</b>	
3º Suplente de Secretário	
<b>Senador Cidinho Santos</b>	
4º Suplente de Secretário	

**DECISÃO DA COMISSÃO  
(RQS 340/2017)**

EM SUA 3<sup>ª</sup> REUNIÃO, NO DIA 13/06/2017, A COMISSÃO DIRETORA  
DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS  
TERMOS DO RELATÓRIO.  
AO PLENÁRIO PARA CONHECIMENTO.

13 de Junho de 2017

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Diretora